



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Amajari

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º12/2022

Unidade: *Campus Amajari*

Publicado em 20 de março de 2023

Portarias n.326 a 345



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus*
Amajari:** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

– **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

– **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

– **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Aprova o regulamento dos critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA n.º 326 a n.º 345 - GAB/DG/CAM/REITORIA/IFRR/2022	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA n.º 326 a n.º 345 - GAB/DG/CAM/REITORIA/IFRR/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 326/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 01/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Autorizar o afastamento com ônus parcial, da servidora **EDILEIA SOUSA ARAÚJO** - Matrícula (2268421), no dia 01 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos referente a coordenação de transportes em Boa vista.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM), em 01/12/2022 15:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181088
Código de Autenticação: 461b7a051b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 327/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 01/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Autorizar o afastamento sem ônus da servidora **Edivania de Oliveira Santana**(2961150), no período de 7 a 9 de dezembro de 2022, para participar da Oficina de currículos para bioeconomia no *Campus Boa Vista*.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Amajari*
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM), em 01/12/2022 15:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180806
Código de Autenticação: 6f13714ba4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 328/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 1 de dezembro de 2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais da execução do Contrato nº 11/2022, firmado com a Empresa **M.A.N DE ANDRADE - ME** CNPJ nº. 23.623.647/0001-75, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de reprografia, com fornecimento de cópias, encadernações e plastificação para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Jonas Darc do Nascimento Araújo (3287435) - Fiscal Titular

Henrique Nattrodt Thome (1997744) - Fiscal Suplente

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Amajari*
Portaria Nº 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 01/12/2022 16:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181188

Código de Autenticação: e42994408e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

documento_identificador }}, de 06/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores conforme tabela abaixo, com o objetivo de realizar divulgação do Processo Seletivo para Ingresso de alunos nos Cursos Técnicos em Agropecuária e Aquicultura Integrado ao Ensino Médio e do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus Amajari*, semestre letivo 2023.1.

SERVIDORES	LOCAL	DATA
-Francisco do Nascimento Moura -Anderson Menezes de Alcântara	Boa Vista Cantá	6 e 7/12/2022
-Francisco Silva de Sousa -Anderson Menezes de Alcântara	Normandia	08/12/2022
-Francisco Silva de Sousa -Anderson Menezes de Alcântara -Francisco do Nascimento Moura -Danielle Cunha de Souza Pereira	Pacaraima	12 e 13/12/2022

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 06/12/2022 19:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181855

Código de Autenticação: 74202a266f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 330/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 06/12/2022

O Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, resolve:

Art. 1.º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do estudante **YGOR MAYALISON RODRIGUES BISPO**, intitulado "**O USO DE FARELO DE ARROZ FERMENTADO NA FASE DE ALEVINAGEM DE TAMBAQUI (*Colossoma macropomum*) CULTIVADOS EM TANQUES CIRCULARES**", a ser realizada no dia **07/12/2022**, no salão da biblioteca do IFRR/CAM.

1. Rommel Rocha de Sousa (1771431) - Presidente
2. Marcelo Figueira Pontes (2251809) - Membro Titular
3. Marília Medeiros Fernandes de Negreiros (3229866) - Membro Titular
4. Anderson Pereira Lino (1145907) - Membro Suplente

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/ *Campus* Amajari
Portaria Nº 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 06/12/2022 20:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181867

Código de Autenticação: b87a325eab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 331/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora e Subcomissões do IF Comunidade, que acontecerá no dia 10 de dezembro de 2022, no Parque de Exposição - Vila Brasil/Amajari.

Comissão Organizadora

Leidiana Lima dos Santos

Edivânia de Oliveira Santana

Lucas Eduardo Comassetto

1 - Subcomissão de Inscrição e certificação:

Marcela André dos Santos

Jose Jones Brito de Melo

Felipe da Silva Souza

2- Subcomissão de Orçamento e Compras:

Marcelo Figueira Pontes

Esiane Lopes de Brito

Vitória Sampaio de Lima

Halyson David Bezerra de Santos

Marcos da Silva e Silva

Janderson Monteiro do Nascimento

3- Subcomissão de Apoio Tecnológico (suporte técnico – TI):

Henrique Nattrodt Thomé

4- Subcomissão de Ornamentação/Artístico/Cultural:

Ana Maria Alves de Souza

Lucas Correia Lima

José Vilson Martins Filho

Elisangela Ferreira Duarte

5-Subcomissão de Comunicação e Marketing, Registro do Evento:

Leidiana Lima dos Santos

Felipe da Silva Souza

Jayne de Castro Thomé

Elisangela Ferreira Duarte

Daniel Silva de Souza

6- Subcomissão de Logística e Infraestrutura (transporte, alimentação, alojamento)

Arlesson Oliveira Santos

Edileia Sousa Araújo

Esiane Lopes de Brito

Lucas Eduardo Comassetto

7- Subcomissão Atividades Esportivas

Cristiano Braga de Oliveira

Laylson da Silva Borges

Jose Jones Brito de Melo

Lucas Correia Lima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 13/12/2022 15:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182307

Código de Autenticação: 5a0e8e32be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 332/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 14/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelo recebimento definitivo dos ambientes modulares adquiridos e instalados no *Campus Amajari*, referente aos Contratos n.º 02/2021 e 03/2021, processo: 23254.000146.2021-10, com prazo de 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

- 1. Esiane Lopes de Brito (2356375)**
- 2. Arlesson Oliveira Santos (1112040)**
- 3. Halyson David Bezerra Santos (3287155)**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Amajari*
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 14/12/2022 15:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182928

Código de Autenticação: 8197e7bed5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 333/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 14/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023 do IFRR *Campus* Amajari, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Ana Maria Alves de Souza (1180496)

Daniel Dias Rodrigues (2325201)

Anderson Pereira Lino (1145907)

Danielle Cunha de Souza Pereira (1334865)

Edivania de Oliveira Santana (2961150)

Marcelo Figueira Pontes (2251809)

Francisco do Nascimento Moura (2357889)

Lucas Correia Lima (2298926)

Lucas Eduardo Comassetto (2038610)

Fernanda dos Santos Cunha (1087250)

Emilio Caetano Ferreira (3252518)

Felipe da Silva Souza (1122946)

Marcela Andre dos Santos (2300170)

Jociane Paiva Almeida (20212STaq0010) Estudante

João Pedro Silva de Carvalho (20221TAP0004) Estudante

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 15/12/2022 10:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182875

Código de Autenticação: 179ffa889e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 334/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 13/12/2022

O Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Rodrigo Luiz Neves Barros (2356143)**, **Patricio Ferreira Batista (1978472)** e **Diego Lima de Souza Cruz (1900263)** no dia 13 de dezembro de 2022, para participar de reunião com o coordenador local do ProfEPT/IFRR – polo Campus Boa Vista, na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral do IFRR/CBV.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/ *Campus* Amajari
Portaria Nº 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 15/12/2022 11:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182190

Código de Autenticação: 1576b6bbea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 335/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 15/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA** Matrícula 2116299, no dia 15 de dezembro de 2022, para realizar a recarga de gás para atender o *Campus Amajari* bem como fazer a devolução de colchões no CEFORR em Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Amajari*
Portaria Nº 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 15/12/2022 11:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183066

Código de Autenticação: 8582988553





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 336/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 15/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RODRIGO LUIZ NEVES BARROS**, no dia 19 de dezembro de 2022, para participar da 4ª reunião extraordinária da CPPD biênio 2022-2023, na Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria Nº 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 15/12/2022 11:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182485
Código de Autenticação: 242c6deee0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 337/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 16 de dezembro de 2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Constituir a Comissão Responsável pela Avaliação dos Docentes em Estágio Probatório, abaixo relacionados, para análise, acompanhamento e execução dos critérios do processo avaliativo do servidor, a ser composta pelos servidores sob a presidência do primeiro **Lucas Correia Lima**(2298926), **Rodrigo Luiz Neves Barros** (2356143), e **Patrício Ferreira Batista** (1978472), com prazo para conclusão das atividades em 45 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Nº	SIAPE	SERVIDOR	AVALIAÇÃO	INTERTÍCIO
01	1145907	ANDERSON PEREIRA LINO	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023
02	1334865	DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023
03	1087250	FERNANDA DOS SANTOS CUNHA	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023
04	3220364	HILENE RIBEIRO SANTIAGO	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023
05	1090196	HERBERT ROCHA ARAUJO	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023
06	1913455	JULIANA MARTINS ALVES	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023
07	1150325	KARLA CRISTINA TABOSA MACHADO	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023
08	3229866	MARÍLIA MEDEIROS FERNANDES DE NEGREIROS	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023

09	1771431	ROMMEL ROCHA DE SOUSA	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023
10	3220761	SHADAI MENDES SILVA	2ª	28/01/2022 a 28/01/2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM), em 16/12/2022 14:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183380
Código de Autenticação: be36c1c30f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 338/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 16/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Laylson da Silva Borges (3286868)** e **Malber Nathan Nobre Palma (Matrícula: 3287376)** nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022, para participarem do Curso de Bovinocultura de corte Inseminação Artificial teórico e prático do Projeto Bem Viver, Centro de formação Surumu no município de Pacaraima.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 17/12/2022 09:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183413
Código de Autenticação: e37649b9ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 339/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 19 de dezembro de 2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância Patrimonial Armada para atender ao IFRR *Campus Amajari*. conforme Processo nº 23254.000279.2022-69.

- **Marcelo Figueira Pontes - SIAPE 2251809**
- **Esiane Lopes de Brito - SIAPE 2356375**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Amajari*
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 19/12/2022 10:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183406
Código de Autenticação: 169aa30a29





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 340/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 20/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, e

CONSIDERANDO a Meta 1 do PDI 2019-2023, que estabelece a capacitação de 30% dos servidores do IFRR para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

CONSIDERANDO o período de férias escolares/acadêmicas no IFRR;

CONSIDERANDO o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFRR com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 416, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 69/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores do IFRR/Campus Amajari a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 2 a 20 de janeiro de 2023, considerando o calendário acadêmico 2023 e fundamento no art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95 e art. 2.º-A da Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Fica vedado a extensão do horário de trabalho após as 14h00min, salvo por necessidade de serviço e mediante autorização da chefia imediata.

§ 2º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2023.

Art. 2.º O Departamento de Administração deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2023, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, telefone), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 3.º A chefia imediata de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete da sua unidade até o dia 31 de março de 2023.

Art. 4.º Os servidores deverão, dentro do exercício 2023, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da participação em cursos de capacitação presenciais ou à distância, a expensas do servidor e em contra turno ao seu horário regular de trabalho, em instituição credenciada/regulamentada, devendo o curso estar relacionado com o ambiente

organizacional de atuação do servidor, alinhado com as necessidades contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2023 e conforme as orientações a seguir:

I - Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para os servidores que trabalharem de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) dias úteis no mês de janeiro;

II - Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, para os servidores que trabalharem de 11 (onze) a 17 (dezesete) dias úteis no mês de janeiro;

III - Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, para os servidores que trabalharem no máximo 10 (dez) dias úteis no mês de janeiro.

§ 2.º As cargas horárias dos cursos, mencionadas nos incisos do § 1.º, foram determinadas a partir do valor aproximado das horas devidas e do aproveitamento mínimo nas capacitações a serem realizadas pelos servidores, como justificativa à concessão da jornada de trabalho especial.

§ 3.º Os cursos de que tratam o § 1.º podem ser fracionados em certificados de no mínimo 20 (vinte) horas cada, devendo o curso ser iniciado e concluído entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2022.

§ 4.º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação juntamente com a previsão da ação no PDP 2023, até o dia 31 de maio de 2023.

§ 5.º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação, contendo a carga horária realizada e indicando a previsão da ação de desenvolvimento no PDP do IFRR - 2023 por servidor;

II - Cópia do certificado;

III - Cópia(s) da(s) página(s) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFRR - 2023, onde consta(m) a(s) previsão(ões) da(s) ação(ões) de desenvolvimento realizada(s) pelo(s) servidor(es).

Art. 5.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2023, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2023, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 6.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari

Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 20/12/2022 18:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184091

Código de Autenticação: 5493f8d7f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 341/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 20/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, resolve.

Art. 1º Recompôr a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico **2022** do IFRR *Campus* Amajari, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Ana Maria Alves de Souza (1180496)
Daniel Dias Rodrigues (2325201)
Anderson Pereira Lino (1145907)
Danielle Cunha de Souza Pereira (1334865)
Edivania de Oliveira Santana (2961150)
Marcelo Figueira Pontes (2251809)
Francisco do Nascimento Moura (2357889)
Lucas Correia Lima (2298926)
Lucas Eduardo Comassetto (2038610)
Fernanda dos Santos Cunha (1087250)
Emilio Caetano Ferreira (3252518)
Felipe da Silva Souza (1122946)
Marcela André dos Santos (2300170)
Jociane Paiva Almeida (20212STaq0010) Estudante
João Pedro Silva de Carvalho (20221TAP0004) Estudante

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 21/12/2022 09:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184110

Código de Autenticação: 71014876fe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 342/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 23/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo levantamento de necessidade, organização e execução dos trabalhos referentes ao processo seletivo para professor voluntário de Libras e Matemática no âmbito do IFRR/CAM, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Ana Maria Alves de Souza (1180496)
Danielle Cunha de Souza Pereira (1334865)
Anderson Pereira Lino (1145907)
Fernanda dos Santos Cunha (1087250)
Lucas Correia Lima (2298926)
Daniel Dias Rodrigues (2325201)
Felipe da Silva Souza (1122946)
Jucimara Felix dos Santos de Souza (3287166)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 23/12/2022 08:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182889
Código de Autenticação: 51cd94bc00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 343/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 23/12/2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Interromper, o período de gozo de férias do servidor **MARCELO FIGUEIRA PONTES**, SIAPE Nº 2251809 , **a partir do dia 24/12/2022**, em razão da necessidade de serviço no setor.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de Dias
2022	23/12/2022 a 11/01/2023	05/01/2023 a 23/01/2023	19

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria Nº 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 23/12/2022 13:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184650

Código de Autenticação: 812228a73d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 344/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 26 de dezembro de 2022

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Amajari**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, DE 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 37, **resolve**:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, Zona Rural, para atender aos estudantes do IFRR Campus Amajari conforme Processo nº 23254.000286.2022-61.

- **Marcelo Figueira Pontes - SIAPE 2251809**
- **Esiane Lopes de Brito - SIAPE 2356375**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 101/2022 Publicada no DOU de 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Eduardo Comassetto, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 26/12/2022 19:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184958
Código de Autenticação: e3627d86d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 345/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 28/12/2022

A **Diretora Geral do Campus Amajari**, nomeada pela Portaria n° 62, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 08, de 13 de janeiro de 2021, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela planejamento, organização e execução do edital do Programa de Gestão do IFRR *Campus*/Amajari, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos:

- **Esiane Lopes de Brito**
- **Anderson Alcântara de Menezes**
- **Henrique Nattrodt Thomé**
- **Maria Edilene Ferreira da Cruz**
- **Elda Guimaraes de Araújo**

Parágrafo único. Os membros designados para a comissão, de que trata **ocaput**, estarão autorizados a participar do referido edital.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pierlangela Nascimento da Cunha
Diretora Geral - IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 62/2021 de 12/01/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM)**, em 28/12/2022 17:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185356

Código de Autenticação: d5c6fd4946

